

EDITAL DE ESTÁGIO 2020/2 – PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO DE MODALIDADES DE ESTÁGIOS INTERNO

A Coordenação dos Cursos de Engenharias Civil, Elétrica e Ambiental do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Estabelecer os procedimentos e critérios para seleção de estagiários para as modalidades de estágios interno ofertadas aos alunos, do 7º ao 10º período dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Ambiental, do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM.

1 DAS MODALIDADES DE ESTÁGIOS OFERTADOS

1.1 Serão ofertadas vagas para a modalidade de estágio interno.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do processo de seleção o aluno deverá estar matriculado do 7º ao 10º do curso e deverá efetuar a sua inscrição à partir do dia 28/10/2020 até o dia 03/11/2020.

2.2. Para concorrer as vagas de estágio ofertadas, os alunos devem estar regularmente matriculados nos cursos de Engenharias Civil, Elétrica e Ambiental, desde que respeitados a legislação vigente, submetam-se ao regulamento do Programa de Estágio.

2.3. Devem ser observados a compatibilidade do horário de aula do aluno e a modalidades de estágios ofertadas e o número de vagas.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) vaga para a Engenharia Elétrica, 01 (uma) vaga para Engenharia Ambiental e 02 (duas) vagas para a Engenharia Civil.

3.2. Os alunos selecionados deverão cumprir no decurso do período de estágio curricular, as atividades de âmbito técnico e profissional, que estão devidamente contextualizadas nas diretrizes do Projeto de Extensão: Edificando as Engenharias: Qualificação e aperfeiçoamento mediante a prática da experiência da aplicação de

intervenções de ordem técnica, na execução dos projetos de engenharia, das obras públicas de Sete Lagoas. Neste referido Projeto de Extensão, os estagiário(a)s, desenvolverão as suas atividades funcionais, em conjunto e de forma cooperativa, com os representantes da organização não governamental (Observatório Social), o deferimento da participação dos estagiários, ficarão condicionados ao cumprimento dos requisitos exigidos pelo Observatório Social (não ser filiado a partidos políticos e não ocupar no emprego, cargo ou função pública no âmbito municipal)(conforme regulamento do Observatório Social).

3.3. O período do estágio será de 2 meses podendo ser prorrogado por mais até 2 meses.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos alunos ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

- I) aluno matriculado;
- II) compatibilidade de horário do aluno com as demandas do Projeto de Extensão;
- III) ordem de inscrição.

4.5. As inscrições deverão ser feitas pelos link constante do item 5.

5. DO LINK PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será efetivada através do link <https://forms.gle/6yCk9oMNEgzTWyh98>

6. DO RESULTADO

6.1 O Resultado da seleção será divulgado no dia 05/11/2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação dos Cursos de Engenharia Civil, Elétrica e Ambiental, reservam-se no direito de suspender, cancelar ou prorrogar quaisquer disposições estabelecidas neste regulamento, bem como solucionar qualquer omissão ou obscuridade.

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2020



Denise Freitas

Coordenadora Engenharia Civil e
Elétrica

Janine França

Coordenadora da Engenharia
Ambiental

coordenador